

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 18 de dezembro de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 141/2017

Art. 1º. Fica reprovado o Projeto de Lei de nº 050/16, que altera a Lei Municipal nº 057/98, de 29 de dezembro de 1998, que estabelece o Código Tributário do Município e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente